



000001

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-037/2017

Processo Administrativo: 193/2017

Data da Dispensa

11/04/2017

Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto/Atividade(Ação) :2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento:339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

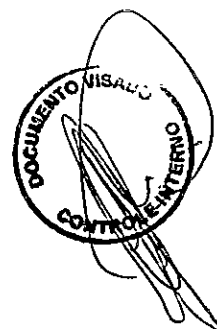
Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa



Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000002

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

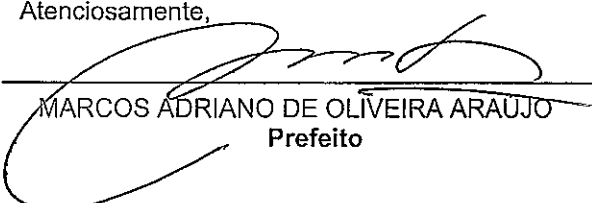
Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 1.880,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
03	2003	339039000000	00

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

000003

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: Dispensa de Licitação

Numero: 07-037/2017

Abertura: 11 de Abril de 2017

Espécie:

Horário: 09:25

Modalidade: Dispensa

OBJETIVO: : Contratação de Empresa para reforma de móveis com predominância de Madeira para Manutenção da secretaria de Administração e Fazenda deste município.

Nome do Participante: Rubem Ferreira de Oliveira

Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral, S/N

Cidade: Valente

Estado: Bahia

Bairro: Dionísio Mota

CNPJ: 12.651.425/0001-40

ITENS ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 BANQUETES	U N	02	660,00	1.320,00
02	REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 CADEIRAS	U N	02	280,00	560,00
TOTAL					1880,00

--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
Praça Getúlio Vargas, 01 – Valente – Ba
CNPJ – 13.845.896/0001-51

000004

SOLICITAÇÃO DE DESPESAS

1.1-DO OBJETO: Contratação de Empresa para reforma de móveis com predominância de Madeira para Manutenção da secretaria de Administração e Fazenda deste município.

Exmo. Sr. **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades das Secretarias Deste Município.

ITENS ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 BANQUETES	U N	02	660,00	1.320,00
02	REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 CADEIRAS	U N	02	280,00	560,00
TOTAL					1880,00


Tássio Miranda Santos Souza

Secretário Municipal de Administração e Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000005/2

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

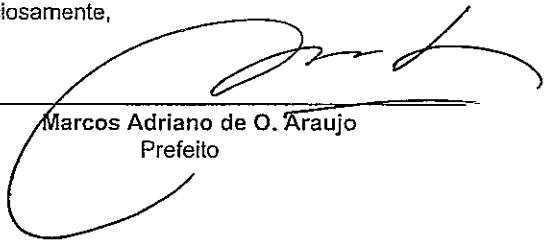
Nº da Dispensa: 07-037/2017

Ofício Disp. Nº 193/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) , para a/o(s) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO, município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 1.880,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araújo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000006
5

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [X] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

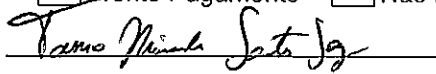
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-037/2017
Data do processo: 11/04/2017
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 1.880,00 Um Mil Oitocentos e Oitenta Reais
Objetivo do Processo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☒ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

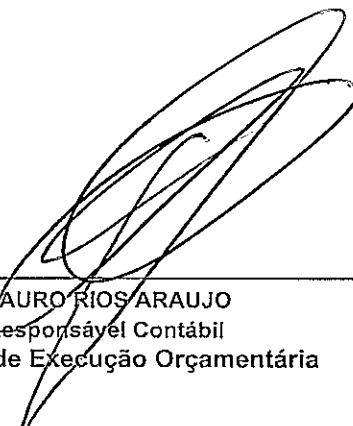

Responsável Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos



MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

0000007
6

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Ofício Nº: 193/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-037/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000008/2

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº

VALENTE/BA,

Ofício Nº

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária , venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de , em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Exmº. Sr.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

0000009

Processo Administrativo: 193/2017

Processo de Dispensa: 07-037/2017

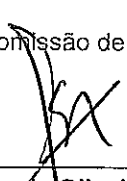
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 193/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marinelde Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Prefeitura Municipal de Valente
Documento confere com o original

Em 06 JAN. 2017

AGAMENON PINTO DA SILVA E SILVA
Pregoeiro Municipal

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017.

Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000011
3

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº193/2017, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 193/2017 encaminhado pelo Sr(a) , o preço estimado para importa em **R\$1.880,00 (um mil, oitocentos e oitenta reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade: 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento da Despesa: 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

000012/5

PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA,

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº , para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigos 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafos 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,

Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000013/

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-037/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA PEDRO ALVARES CABRAL,301

CNPJ/CPF: 126.514.250-00140

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000014/5

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-037/2017

Nome do Participante: RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA

Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 301

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: . -

Estado: BAHIA

C.N.P.J.: 12.651.425/0001-40

C.P.F.:

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	100200032 REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 BANQUETES REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 BANQUETES	2,0000	SERV.	660,00	R\$1.320,00
002	100200031 REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 CADEIRAS REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 CADEIRAS	2,0000	SERV.	280,00	R\$560,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
<i>Rubem Ferreira de Oliveira</i> Local de Data		

SERRARIA LANE

Fabricação de Móveis em Geral
Organização: Rubem F. de Oliveira

000015/5

CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA 07-037/2017

PROCESSO Nº 193/2017

OBJETO Contratação de Empresa para reforma de móveis com predominância de Madeira para Manutenção da secretaria de Administração e Fazenda deste município.

LOTES/ITENS ESPECIFICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 BANQUETES	U N	02	660,00	1.320,00
02	REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 CADEIRAS	U N	02	280,00	560,00
TOTAL					1880,00

Atendendo ao aviso Desta Dispensa, apresentamos a nossa proposta para a Prestação de Serviços, objeto da licitação referenciada.

Manteremos válida esta proposta pelo prazo de (60) dias.

O prazo para o fornecimento dos produtos será de até **31 de dezembro de 2017**.

Declaramos expressamente que:

A- Temos pleno conhecimento das condições de fornecimento do objeto comprometendo-nos, desde já, a substituir os materiais, desde que assim o exija a fiscalização.

C- Na Prestação de Serviços, observaremos, rigorosamente, as especificações, bem como as recomendações e instruções da fiscalização, assumindo, desde já, integral responsabilidade pela perfeita execução do objeto, de conformidade com as especificações e padrões dessa Prefeitura.

Atenciosamente,

SERRARIA LANE

Fabricação de Móveis em Geral
Organização: Rubem F. de Oliveira

000016

VALENTE 11 DE ABRIL DE 2017

RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA – 384.857.965-00

CNPJ 12.651.425/0001-40

Rubem Ferreira de Oliveira

CPF nº 384.857.965-00

0000175

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.651.425/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/10/2010
NOME EMPRESARIAL RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA 38485796500			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R PEDRO ALVARES CABRAL	NÚMERO SN	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 48.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VALENTE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (75) 8169-9552	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/10/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/02/2017 às 11:27:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/02/2017

0000185

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA 38485796500

Nome do Empresário

RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA

Capital Social

1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
0398027528	SSP	BA	384.857.965-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	11/10/2010

Números de Registro

CNPJ	NIRE
12.651.425/0001-40	29-8-0045312-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
48890-000	RUA PEDRO ALVARES CABRAL	SN
Complemento	Bairro	
TERREO	CENTRO	
Município	UF	
VALENTE	BA	
Ponto de Referência		
OFICINA DE ODILIO		

Atividades

Data de Início de Atividades

11/10/2010

Código da Atividade Principal Descrição da Atividade Principal

31.01-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
------------	---

Código da Atividade Secundária**Descrição da Atividade Secundária**

1	16.22-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
2	47.44-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo: ME27504353

Número do Identificador: 00038485796500

000019/3

17/02/2017

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - Impressão

Data de Emissão:

17/02/2017



000020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA 38485796500
CNPJ: 12.651.425/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:49:25 do dia 17/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2017.

Código de controle da certidão: **C133.0518.37B9.67EA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

0000215

Emissão: 17/02/2017 10:01

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

, Certidão Nº: 20170308140

RAZÃO SOCIAL	
RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA 38485796500	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
080.996.819	12.651.425/0001-40

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA 38485796500 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.651.425/0001-40

Certidão nº: 124795006/2017

Expedição: 17/02/2017, às 11:22:52

Validade: 15/08/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA 38485796500 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.651.425/0001-40, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

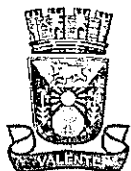
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000059/2017.E

Nome/Razão Social: RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA 38485796500
Nome Fantasia: RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA
Inscrição Municipal: 00139/2010 CPF/CNPJ: 12.651.425/0001-40
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 301
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

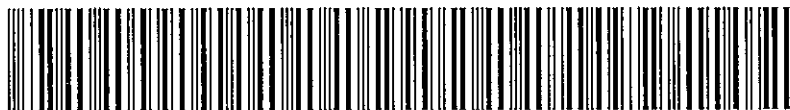
Observação:

Esta certidão foi emitida em 17/02/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 18/05/2017

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 7600002523210000000294090000059201702172



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://valente.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 17/02/2017 às 10:03:59

000024

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12651425/0001-40
Razão Social: RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA 38485796500
Endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL SN TERREO / CENTRO / VALENTE / BA / 48890-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2017 a 05/05/2017

Certificação Número: 2017040603252337405872

Informação obtida em 20/04/2017, às 18:37:43.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000025/

DESPACHO DA COMISSÃO**Número:** 07-037/2017**Critério do Julgamento:** Dispensa

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM
PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
15577	RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
15577	RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valores expressos em R\$ (1,00)	
				Valor Unitário	Total
2478	REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 BANQUETES REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 BANQUETES	2	SERV.	660,00	1.320,00
2477	REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 CADEIRAS REFORMA COM FORMICA DE MESA COM 4 CADEIRAS	2	SERV.	280,00	560,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 1.880,00

um mil, oitocentos e oitenta reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017



Jefferson da Oliveira Souza
Presidente da Comissão

000006/



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-037/201
Data da Reunião: 11/04/2017
Data da Adjudicação: 11/04/2017
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Projeto / Atividade (Ação): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa: 339039000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Vencedor(es):

RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA

Participantes:

RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA

Comissão Permanente Nomeada pelo(a) Decreto nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson da Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima-Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro

000027/5



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-037/2017

O Gestor da(o) , Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-037/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

☐ RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000028/

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-037/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA

Objetivando: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTA MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 11 de abril de 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000029/1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-037/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL:

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO**.

Valor global estimado: R\$1.880,00.

VALENTE, 11/04/2017

Ass. Secretário: _____

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 11/04/2017

Ass. Prefeito: _____

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Atividade(s): 2003 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

Elemento de Despesa(s): 333903900000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário

VALENTE, 11/04/2017

Ass. Coord. Financeiro: _____

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso II do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$ 8.000,00. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso II, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 12.651.425/0001-40**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 11/04/2017

Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 12.651.425/0001-40**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-037/2017, para devida ratificação.

VALENTE, 11/04/2017

Presidente CPL: _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA, CNPJ/CPF: 12.651.425/0001-40**. Com valor estimado de R\$1.880,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 11/04/2017

Ass. Prefeito: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

000030/

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-037/2017, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- RUBEM FERREIRA DE OLIVEIRA

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
11/04/2017	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

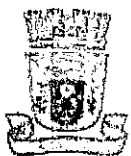


Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 10 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 22 – Caderno 05

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-037/2017



Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE
GERAL
SERVICOS
LTDA
ME082411
86000182

Assinatura em
formato digital por
REDE DIGITAL
SERVICOS LTDA
Nº 08241186000
182
Dados:
20170519
173604-03 07

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-037/2017, P. A. Nº 193/2017.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-037/2017, para Contratação de Empresa para Fabricação e Reforma de móveis com predominância de Madeira para Manutenção de diversas Secretarias Deste Município. Pessoa Jurídica: Rubem Ferreira de Oliveira 384.857.965-00, CNPJ: 12.651.425/0001-40. Valor Total: R\$ 7.716,00 (Sete mil Setecentos e Dezesesseis Reais).

Valente-Ba, 11 de Abril de 2017.
MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO
Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

000033/

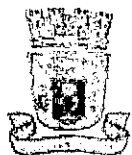
CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-037/2017

DATAS

Reunião:	11/04/2017	Parecer Contábil:	11/04/2017	Adjudicação:	11/04/2017
Ofício Presidente:	11/04/2017	Parecer Jurídico:	11/04/2017	Publ. Ratificação:	11/04/2017
Ofício Contador:	11/04/2017	Homologação:	11/04/2017	Ratificação:	11/04/2017
Ofício Advogado:	11/04/2017	Resultado:	11/04/2017		

Objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 10 de Maio de 2017 – Ano I – Edição nº 22 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/ DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-037/2017



Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

REDE GERAL
SERVICOS
LTD A
ME 0824118
6000182

Assinatura do Termo
Digital por REDE
GERAL SERVICOS
LTD A
ME 0824118
6000182

Acompanhe!

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

000025/2

Quarta-feira
10 de Maio de 2017
Ano 1 - Nº 22

MUNICÍPIO DE VALENTE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2017 – DISPENSA Nº 07-037/2017 – P. A. Nº 193/2017.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fabricação e Reforma de móveis com predominância de Madeira para Manutenção de diversas Secretarias Deste Município. Contrato nº 095/2017 Pessoa Jurídica: Rubem Ferreira de Oliveira 384.857.965-00, CNPJ: 12.651.425/0001-40. Valor R\$ 7.716,00 (Sete mil Setecentos e Dezesesseis Reais). Data dos contratos 12/04/2017. Validade dos contratos 31/12/2017.

Valente-Ba, 12 de Abril de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito.

MUNICÍPIO DE VALENTE.

ERRATA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2017 DISPENSA Nº 07-037/2017 – P. A. Nº 193/2017.

Onde se Lê Valor R\$ 7.968,00 (Sete mil Novecentos e Sessenta e Oito Reais). Leia – se 1.880,00 (Um Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

Valente-Ba, 20 de Abril de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito.

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira
24 de Maio de 2017
Ano I - Nº 31

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

ERRATA

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-037/2017, P. A. Nº 193/2017.

Onde se Lê Valor Total: R\$ 7.716,00 (Sete mil Setecentos e Dezesesseis Reais). Leia – se R\$ 1.880,00 (Um Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

Valente-Ba, 20 de Abril de 2017.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito.